CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 14870/2026

Súmula: Solicita ao Poder Executivo Municipal a implantação de medidas para garantir atendimento adequado e acessível às pessoas surdas em todos os órgãos e repartições públicas municipais, com a capacitação de servidores e disponibilização de recursos de acessibilidade em Libras.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, em especial às Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e demais órgãos da Administração Pública, a adoção de medidas voltadas à capacitação permanente dos servidores públicos, colaboradores e atendentes, inclusive das empresas terceirizadas responsáveis pelas recepções e atendimento ao público, para que estejam aptos a prestar atendimento adequado às pessoas surdas, garantindo a acessibilidade por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de outros recursos de comunicação.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem como objetivo assegurar que as pessoas surdas tenham acesso pleno, digno e igualitário aos serviços públicos municipais.

Chegou ao conhecimento deste gabinete o relato de cidadãos surdos que enfrentam dificuldades frequentes ao buscar atendimento em diversos órgãos municipais, como o Resolve Fácil, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação. Segundo os relatos, a maior dificuldade ocorre logo no primeiro contato, nas recepções, onde os servidores, embora demonstrem boa vontade, não possuem capacitação específica para se comunicar em Libras ou utilizar outros meios eficazes de comunicação.

Essa realidade compromete o acesso às informações, dificulta o exercício de direitos e gera frustração e exclusão para os cidadãos surdos que dependem dos serviços públicos.

A Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas. Além disso, a Lei

Indicação Nº 14870/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28863/2026 - 16/11/2026 13:12 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 39E9-F5H4-3969-BTSY

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) estabelece que é dever do Poder Público assegurar condições de acessibilidade e comunicação, promovendo atendimento inclusivo e eliminando barreiras que impeçam o exercício pleno da cidadania.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Município invista na qualificação dos servidores e na implementação de mecanismos de acessibilidade comunicacional, garantindo atendimento humanizado, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Pelos relevantes benefícios que a medida proporcionará à população surda do Município, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de novembro de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Indicação Nº 14870/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28863/2026 - 16/11/2026 13:12 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 39E9-F5H4-3969-BTSY

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=39E9F5H43969BTSY, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 39E9-F5H4-3969-BTSY



MAURICIO ALONSO MURAKAMI
Vereador - 1º Secretário(a)
Assinado em 16/11/2026, às 13:12:51

Indicação Nº 14870/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28863/2026 - 16/11/2026 13:12 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 39E9-F5H4-3969-BTSY